

RAÇA E POLÍTICA: REFLEXÕES AFROPERSPECTIVISTAS SOBRE ESSA RELAÇÃO

Lorena Silva Oliveira¹

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

 <https://orcid.org/0000-0001-6411-8962>

E-mail: professoralorenaoliveira@gmail.com

RESUMO:

O presente artigo tem por objetivo refletir sobre como, do ponto de vista filosófico, raça e política são categorias codependentes. Partindo de reflexões inspiradas em Michel Foucault, o artigo demonstra como esse filósofo nos auxilia a compreender essa interrelação e traz, como exemplo e exercício de conexão do pensamento com a realidade, uma reflexão sobre as dificuldades, historicamente empreendidas pela branquitude, para que a população negra não ocupe espaços na arena política. Contudo, as reflexões apontam que as estratégias de invisibilizar a agência política do povo negro tem algo a nos dizer. Em diálogo com a historiografia, essa reflexão apresenta as evidências de uma filosofia política negra e aponta a necessidade de a filosofia política brasileira investigar suas características a fim de contribuir com a erradicação do epistemicídio que a própria filosofia e demais ciências tem alimentado ao não se predisporer a investigar, codificar e apresentarem as filosofias afroreferenciadas para o cumprimento das determinações da Lei 10.639/03 e 11/645/08.

PALAVRAS-CHAVE: Filosofia Afroperspectivista; Micropolítica Negra; Raça; Política.

RACE AND POLITICS: AFRO-PERSPECTIVAL REFLECTIONS ON THIS RELATIONSHIP

ABSTRACT:

The aim of this article is to reflect on how, from a philosophical point of view, race and politics are codependent categories. Based on reflections inspired by Michel Foucault, the article shows how this philosopher helps us to understand this interrelationship. As an example and an exercise in connecting thought with reality, it reflects on the difficulties historically undertaken by whiteness to prevent the black population from occupying spaces in the political arena. However, the reflections show that the strategies to make the political agency of black people invisible have something to tell us. In dialogue with historiography, this reflection presents evidence of a black political philosophy and points to the need for Brazilian political philosophy to investigate its characteristics in order to contribute to eradicating the epistemicide that philosophy itself and other sciences have fed by not being predisposed to investigate, codify and present Afro-Brazilian philosophies in order to comply with the provisions of Laws 10.639/03 and 11/645/08.

KEYWORDS: Afroperspectivist Philosophy; Black Micropolitics; Race; Politics.

¹ Doutor(a) em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro – RJ, Brasil. Pós-doutorando(a) em Filosofia na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro – RJ, Brasil. Pesquisador(a) Associado(a) ao Núcleo de Estudos Afrobrasileiro da Universidade Federal de Uberlândia (NEAB/UFU), Uberlândia – MG, Brasil..

Introdução

O presente artigo parte do pressuposto que raça e política são categorias codependentes que vêm, historicamente, ditando os destinos de corpos não-brancos, sobretudo, dos corpos negros africanos e afrodiaspóricos. Este pressuposto está amparado nas reflexões da obra *Racismo de Estado e suas vias para fazer morrer* (Oliveira, 2020), que nos apresenta, com exemplos a partir da realidade brasileira, como o racismo tem sido a racionalidade que orienta o poder político e torna possível o funcionamento de um Estado necropolítico.

Para mais, está amparado nas análises empreendidas por Michel Foucault (1999) que, em sua analítica do poder, nos mostra que a política pode ser compreendida como a continuação da guerra por outros meios, e que as tecnologias de poder têm, cada vez mais, buscado tornar essa guerra existente na arena política, silenciosa.

A saber, o biopoder, tecnologia de poder centrado na vida, que surge, segundo Foucault, no final do século XVII e início do século XVIII, tem como função construir possibilidades de manutenção do embate existente entre as raças que constituem o corpo social. Para o filósofo, a guerra existente na política, também advém das diferenças existentes no corpo social: “diferenças étnicas, diferenças das línguas, diferenças de força, de vigor, de energia e de violência; diferença de selvageria e de barbáries; conquista e servidão de uma raça por uma outra” (Foucault, 1999, p. 71) e estes aspectos estão no corpo social desde os primórdios da história da humanidade. Não se dissiparam com a instauração do Estado, como defendia Hobbes (2015).

Foucault nos mostra que o Estado apenas engendra estes conflitos existentes no corpo social e perpetua essa batalha no interior de suas instituições, visto que ele, Estado, possui a função de ser “protetor da integridade, da superioridade e da pureza da raça” (Foucault, 1999, p.95). Mas, qual raça? A raça detentora da norma, diz-nos Foucault. E eu acrescento: detentora da norma, do poder econômico, político e cultural.

Nesse sentido, sendo o Estado protetor da integridade da raça detentora da norma e possuindo um caráter biopolítico, que deve promover a vida, fazê-la viver, fortalecê-la – visto serem as vidas úteis ao nosso sistema vigente, o capitalismo – ele irá utilizar de dispositivos diversos para *fazer morrer* tudo que ele considerar um perigo biológico, social, político e econômico, para a raça que ele protege integralmente.

É nessa esteira que o filósofo apresenta a intrínseca relação entre raça e política, pois, ao questionar, nas reflexões de seu curso *Em defesa da sociedade* (1999), como um poder, que trata essencialmente de aumentar a vida, de prolongar sua duração, de desviar seus acidentes ou compensar suas deficiências, pode matar; o filósofo, nos leva a compreensão de que o poder político, para exercer sua função de morte, e eliminar tudo que coloque em risco a raça que o Estado biopolítico preserva, tem utilizado o racismo como dispositivo, o qual ele conceitua da seguinte forma:

Com efeito, o que é o *racismo*? É, primeiro, o meio de introduzir afinal, nesse domínio da vida de que o poder se incumbiu, um corte: o corte entre o que deve viver e o que deve morrer. No contínuo biológico da espécie humana, o aparecimento das raças, a distinção das raças, a hierarquia das raças, a qualificação de certas raças como boas e de outras, ao contrário, como inferiores, tudo isso vai ser uma maneira de fragmentar esse campo biológico de que o poder se incumbiu; uma maneira de defasar, no interior da população, uns grupos em relação aos outros. Em resumo, de estabelecer uma cesura que será do tipo biológico no interior de um domínio considerado como sendo precisamente um domínio biológico. Isso vai permitir ao poder tratar uma população como uma mistura de raças ou, mais exatamente, tratar a espécie, subdividir a espécie de que ele se incumbiu em subgrupos que serão, precisamente, raças. Essa é a primeira função do *racismo*:

fragmentar, fazer cesuras no interior desse contínuo biológico a que se dirige o biopoder (Foucault, 1999, p. 305).

Por este fato, o filósofo afirma que através do racismo são mortos legitimamente os que constituem um perigo biológico para os outros e, *em defesa da sociedade*, Foucault entende que o Estado gesta uma guerra interna, ao mesmo tempo em que produz um discurso que justifique serem suas ações legítimas, pois visam defender a sociedade e a vida de todos e todas. Mas, é preciso demarcar que tal discurso é controlado pela raça que detém o poder e é titular da norma, contra aqueles que são tidos como fora da norma e um perigo biológico para a raça dominante.

É nessa análise sobre o funcionamento da gestão dos “riscos” nos Estados biopolíticos, modernos e contemporâneos, que Foucault nos apresenta o conceito de *racismo de Estado*, “um racismo que a sociedade vai exercer sobre ela mesma, sobre seus próprios elementos, sobre seus próprios produtos; um racismo interno, o da purificação permanente, que será uma das dimensões fundamentais da normalização social” (Foucault, 1999, p.73).

Conceito que permite-nos compreender a contradição existente nessa tecnologia de poder que, mesmo estando voltada para a vida, faz um corte entre as vidas que devem viver e as vidas que devem morrer, como se esse modo de operar fosse normal.

Mas, é certo que, se conectarmos a teoria política foucaultiana e as análises políticas de autores como Achille Mbembe, Frantz Fanon, Sueli Carneiro, Flavio Gomes, Lélia Gonzalez, Abdias Nascimento, Beatriz Nascimento, Gislene dos Santos, dentre outras e outros intelectuais, com a realidade, sobretudo brasileira, poderemos visualizar os personagens dessa batalha e constatarmos que não há nada de normal nesse processo, nessa relação entre raça e política, mas sim um projeto político de eliminação de determinadas vidas e distanciamento de determinados povos do exercício do poder político.

Estratégias racistas: o distanciamento dos negros da política

Amparados na história da formação do Brasil, sabemos que nosso Estado é defensor da integridade e da pureza da raça branca; que o poder político utiliza de diversos dispositivos para fragmentar, fazer censuras, fazer morrer os povos não-brancos, sobretudo a raça negra e que o exercício do poder de morte, esse racismo de Estado, ultrapassa a questão biológica, para executar o corte, fazer fissura, em todas as esferas sociais em que vidas negras se façam presentes.

Nesse sentido, podemos entender que o racismo é uma racionalidade que estrutura, “programa e orienta o conjunto da conduta humana” (Foucault, 2006, p.319) e das instituições, como os Estados. Entretanto, para que o Estado possa exercer sua função de morte, ele precisa estar amparado ao campo do saber, pois requer a criação, utilização e apropriação de saberes para responder e socorrer às suas necessidades sociais emergentes. Nesse caminho, por exemplo, ele utiliza da produção de saberes depreciativos sobre as vidas que ele precisa ceifar.

Não à toa, temos a produção do pensamento racista e do racismo científico para legitimar a colonização, exploração e usurpação dos corpos/territórios negros. Ademais, a relação entre poder e saber, conforme entendemos com Sueli Carneiro, possibilitou o que conceituamos por *epistemicídio*, considerado pela filósofa um dos “instrumentos mais eficazes e duradouros da dominação étnico/racial” (Carneiro, 2005, p.96).

A saber, o epistemicídio destitui de razão os indivíduos sobre os quais esta operação se volta, constituindo um processo de indignância cultural por deslegitimar a possibilidade da produção de conhecimento pelos povos subjugados. E o que isto acarreta? O epistemicídio, nesse modelo político, que é totalmente necropolítico, ou seja, que subjuga a vida ao poder da morte

(Mbembe, 2017), sobretudo, vidas negras, demonstra que o racismo de Estado, realmente, está para além do biológico.

A produção de saberes depreciativos sobre a raça negra, somada à constante tentativa de interditar essa coletividade para que a mesma não consiga tornar público seus conhecimentos, buscou e busca condenar esses indivíduos à *morte da razão*, visto que o objetivo principal dessa estratégia é negar a possibilidade dos povos não brancos, principalmente, africanos e seus descendentes, de possuírem o que nos torna diferentes dos animais: a razão.

A postulação da não existência de uma racionalidade, amparada pelas ditas teorias raciais do século XIX, tem condenado à diversas formas de morte a população negra, indígena e seus descendentes. Pois cabe lembrarmos que a morte não deve ser entendida, apenas, como a aniquilação física do indivíduo. A morte política, a expulsão, a rejeição, são algumas das diferentes formas de se expor à morte. São assassinios indiretos que aniquilam.

De modo que a ciência racista, ao buscar demarcar a existência de seres, ontologicamente diferentes, categorizando os brancos como possuidores de razão, logo, sinônimos de *seres humanos*, e os demais como destituídos de racionalidade, coloca os negros como pertencentes a esfera do Não-Ser.

Com Frantz Fanon (2008) podemos compreender que essa noção de incompletude humana, construída e atribuída aos negros, deve-se ao fato da branquitude² sempre buscar impor ao negro um desvio existencial. Nessa mecânica, o negro estará sempre na esperança de *vir – a – ser*, mas nunca será, pois, Ser, em nosso imaginário, é ser branco. Portanto, tal reflexão nos remete a compreensão que, do ponto de vista filosófico, a construção do negro como Não-ser promove e afirma o Ser, a branquitude. À vista disso, a filósofa Sueli Carneiro ressalta em sua tese que:

A negação da plena humanidade do Outro, a sua apropriação em categorias que lhe são estranhas, a demonstração de sua incapacidade inata para o desenvolvimento e aperfeiçoamento humano, a sua destituição da capacidade de produzir cultura e civilização prestam-se a afirmar uma razão racializada, que hegemoniza e naturaliza a superioridade europeia. O Não-ser assim constituído afirma o Ser. Ou seja, o Ser constrói o Não-ser, subtraindo-lhe aquele conjunto de características definidoras do Ser pleno: auto-controle, cultura, desenvolvimento, progresso e civilização (Carneiro, 2005, p.99).

E quais seriam as consequências dessa subtração de características definidoras do Ser para o povo negro? Ao observarmos as características que são, propositalmente, subtraídas, podemos inferir que um dos principais efeitos, desse processo, foi condenar os corpos negros à *morte política*. O racismo de Estado, como dito anteriormente, busca exercer um corte entre o que deve viver e o que deve morrer.

Essa ação, certamente, é efetuada na arena política, visto que, quando falamos da intrínseca relação entre raça e política, também estamos falando de disputa, de batalha entre diferentes grupos/raças pela ocupação de espaços nas instâncias de poder. Portanto, o racismo nos Estados modernos e contemporâneos é o que tem ditado quem será o detentor do poder político, da norma, e, conseqüentemente, do poder econômico.

Mas, sendo esta instituição, protetora da integridade da raça (branca), a mesma – com seus dispositivos e constante aprimoramento das tecnologias de poder e amparada pelas instituições de saber – ao promover a disseminação de ideias estereotipadas dos povos não brancos, como os povos africanos e seus descendentes, constrói no imaginário social a ideia de *incapacidade política de tais povos*.

² Uma reflexão sobre a branquitude pode ser conferida em: CARDOSO, Lourenço. *A branquitude acrílica revisitada e a branquitude*. Revista da ABPN, Florianópolis, v. 6, n. 13, p. 88-106, mar./jun. 2014.

Portanto, a entrada destas pessoas no organismo político tem sido, historicamente, dificultada. Por exemplo, no pós-abolição, percebemos que o deslocamento da condição de escravizado para o status de cidadão incomodou grande parte da sociedade política brasileira. Verificamos que os negros passaram a serem vistos como sujeitos que iriam “não somente retardar, mas praticamente entravar o nosso desenvolvimento cultural” (Fischmann, 2001, *apud* Carneiro, 2005, p.109).

É observável os rastros do pensamento racista e do discurso do racismo científico, das teorias eugênicas que defendiam ser a interação das raças, fator condicionante para o não desenvolvimento cívico de uma sociedade, nesta passagem. Não obstante, o que podemos, também, inferir nessa reflexão é que tal pensamento contribuiu para que os Africanos e seus descendentes, bem como sua interação e participação nas decisões da sociedade, fosse e continuasse sendo vista como algo que colocaria em risco os interesses políticos do Estado e da raça detentora do poder político.

Sendo assim, a fim de impedir a compreensão desses sujeitos como cidadãos, que podem alcançar voos em direção aos lugares ocupados pelos brancos, vários foram os mecanismos criados para que os mesmos fossem vistos como incapazes de pleitearem o poder político, exigir direitos iguais e governarem a si e aos outros.

Por isso, sendo a política a guerra continuada por outros meios, vemos a utilização dos aparelhos de difusão de ideologias, como os jornais, fortalecerem, mais ainda, ideias racistas sobre o negro como um indivíduo nocivo. Um inimigo social. Como apresenta-nos Gislene Santos (2002) em *A invenção do “ser negro”: um percurso das ideias que naturalizam a inferioridade dos negros*:

A reprodução no Brasil de todos os preconceitos europeus se dava letra a letra. A perseguição aos africanos que eram símbolos de barbárie, de decadência cultural e de inferioridade era retratada nos jornais da época de forma corriqueira entre uma e outra notícia. Lidas e relidas com certa frequência, essas notícias em vez de informar a população, disseminavam teorias racistas. Do escravo, artigo vendido ou comprado, ao marginal negro não havia muito espaço. O negro será retratado nos jornais: nas seções científicas, como objeto de estudo ou comprovação das teorias racistas; na seção de notícias, ora assassino, ora fugitivo, ora *como um ser incapaz de viver em sociedade* cometendo graves erros por ignorância, ora por suas práticas de feitiçaria ou canibalismo, ora por *sua degeneração moral*; na seção de anúncios, como mercadoria que se compra ou vende, procurada ou encontrada; na seção de contas, *como um semi-homem com características pouco civilizadas*. Não podemos nos esquecer das seções policiais e dos obituários, em que a figura do negro era uma constante: é aquele que mata e também aquele que morre de forma quase sempre violenta (Santos, 2002, pp.128-129, grifo próprio).

Essas formulações e disseminações de ideias pejorativas sobre os africanos e seus descendentes foi aproximando, cada vez mais, estes corpos de estereótipos negativos e afastando-os da possibilidade de existirem e viverem uma cidadania plena. Lélia Gonzalez bem nos recorda que “no Brasil da República vamos perceber que a cidadania que nos foi dada é uma cidadania formal, de papel [...]” (Gonzalez, 2018, p.236), pois o pensamento racista condicionou que as pessoas negras, ao serem “compreendidas” como corpos fora da norma, que poderiam colocar em risco a segurança da sociedade, deveriam ficar sob tutela. Evidentemente, dos detentores e criadores das normas: os brancos.

Desse modo, o Estado condenava, mais uma vez, os negros à morte. Desta vez, à morte política, pois interditava suas condições de participarem da vida política da sociedade brasileira, ao mesmo tempo que exercia sobre eles uma constante vigilância, por terem sido marcados,

estrategicamente, como sujeitos que estão distantes dos padrões de comportamento requeridos pela República.

Com Achille Mbembe, podemos entender que todo esse exercício de morte produzido pelo Estado, por diferentes vias, demonstra que há, desde o período colonial, uma subjugação das vidas negras ao poder da morte. E essa subjugação utiliza-se de diferentes vias para que, por todos os meios possíveis, esses corpos sejam tombados.

Por exemplo, a literatura aponta-nos que existiu um projeto de Estado para eliminação da *mancha negra* do Brasil, como afirma Abdias Nascimento na obra *O genocídio do negro brasileiro* (2017). Com receio do florescimento da população negra no corpo social, um projeto de embranquecimento do país foi instituído.

Sendo, portanto, o *racismo* a principal característica do modo de operar dos Estados modernos e contemporâneos, os dispositivos criados para estimular o embranquecimento da sociedade, a fim de eliminar “os genes” africano, do sangue do povo brasileiro, estavam todos baseados na raça.

O embranquecimento do país como solução dos problemas sociais e econômicos foi amplamente discutido e difundido pelos intelectuais da época, evidenciando-nos que saber e poder, assim como raça e política, estão sempre interligados. Vemos nos relatos sobre o Primeiro Congresso Universal de Raças, realizado em Londres em 1911, que intelectuais previam que, até 2012, o Brasil estaria livre do negro e de seu mestiço.

Conforme afirmava João Batista Lacerda, único delegado latino-americano neste evento, “Em virtude desse processo de redução étnica, é lógico esperar que no curso de mais um século os *métis* tenham desaparecido do Brasil. Isto coincidirá com a extinção paralela da raça negra em nosso meio (Nascimento, 2017, p.87).

Para além de congressos, decretos como o Decreto-Lei nº 7967/1945, no qual o governo brasileiro buscava regular a entrada de imigrantes para “preservar e desenvolver na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência europeia” (Nascimento, 2017, p.86) foram criados e muito difundidos.

O que para filósofos como Abdias Nascimento, é a prova cabal de que existiu e ainda existe um *projeto genocida em nosso país*, contra a população negra, que tem no mentecídio³, no branqueamento social, no encarceramento em massa desses corpos, suas principais estratégias para o aniquilamento.

No entanto, apesar do “*racismo de Estado* existir para cortar! Separar! Diluir! Esvaecer! Eliminar” (Oliveira, 2020, p.101), vidas consideradas perigosas pelo Estado e, para isso, utilizar diferentes vias⁴, pois o racismo de Estado ultrapassa a esfera do biológico, é evidente que as vidas negras não foram aniquiladas e continuaram buscando poder exercer sua cidadania, mesmo com todas as perspicácias das tecnologias de poder e projeções calculadas da *intelligentsia* racista brasileira.

A negação da micropolítica negra na história: o que ela tem a nos dizer?

Pois bem! Como a população negra, mesmo sendo alvo, historicamente, de políticas para *fazer morrer* tem conseguido sobreviver e ainda ser a maioria da população desse país? É essa

³ Abdias, na obra *O Quilombismo* (1980), conceitua como mentecídio o processo de lavagem cerebral que visa entorpecer ou castrar a capacidade de raciocínio dos indivíduos negros, fator que nos impossibilitou e tem nos impossibilitado de conhecermos as produções revolucionárias negras, que poderia nos guiar rumo a um futuro melhor.

⁴ Algumas delas são trabalhadas na obra *Racismo de Estado e suas vias para fazer morrer* (2020): a via do epistemicídio, a via do encarceramento e a via final: extermínio da juventude negra.

questão que tem motivado minhas investigações. Mas, neste espaço gostaria de refletir sobre como todo esse processo de distanciamento do povo negro da arena política tem algo a nos dizer.

Quando olhamos para a história e refletimos, podemos perceber que apesar de toda necropolítica o povo negro resistiu e resiste. Este fato permite que compreendamos que os povos africanos escravizados e seus descendentes, *possuíam e possuem um pensamento filosófico-político e sempre foram agentes políticos*, mesmo que a historiografia colonialista/racista não tenha registrado tal pensamento e agência e a filosofia não tenha, também, se despreendido do racismo para poder enxergar e apresentar.

À vista disso, presumo que a investigação, a sistematização e o registro dessa(s) filosofia(s) política(s) negra(s) são atitudes/atividades extremamente necessárias, pois é certo que a compreensão e sistematização da práxis negra pode nos possibilitar compreender a permanência da vida negra, em todos esses tempos de destruição, assim como, certamente, pode contribuir com os pensares políticos sobre *uma boa sociedade*, o *bem-viver*, tema fundante do pensamento filosófico-político.

Portanto, penso que desvelar as características dessa filosofia política negra, descobrir suas proposições e verificar a possibilidade deste pensamento constituir uma *boa* resposta para a pergunta “como bem viver?”, requer visitarmos nossos territórios quilombolas, tanto do ponto de vista epistêmico quanto geográfico. Isto por quê?

Por serem esses territórios a melhor expressão da *vivência* dessa filosofia política negra, da práxis do povo negro. Como também, por acreditar, com o filósofo Eduardo David Oliveira em *Cosmovisão Africana no Brasil: elementos para uma filosofia afrodescendente*, que “A filosofia emerge sempre desde um solo. Por ser filosofia não é filosofia de um lugar, mas desde um lugar” (Oliveira, 2006, p.111).

E, ao olharmos a história, desde o lugar dos povos escravizados, percebemos que os africanos e seus descendentes buscaram fazer a política que podiam “face aos recursos com que contavam, a sociedade em que viviam e as limitações estruturais e conjunturais que enfrentavam” (Reis, 1987, p.132) com o fim último de constituírem sistemas sociais alternativos, dinamizados pelo incessante desejo de diversidade, solidariedade e liberdade, pois os/as mesmos/as não eram tábulas rasas, possuíam memórias de modelos organizacionais que orientavam e alimentavam suas experiências na diáspora.

Negras e Negros exerciam sua micropolítica no cotidiano escravista mesmo que, para muitos intelectuais, os negros fossem incapazes de compreenderem o grupo social que faziam parte e necessitassem da interferência de outrem para agirem, politicamente, por eles. O pesquisador Carlos Magno Guimarães em seu artigo *Quilombos e Política* (1995), nos apresenta a existência dessa crença e que a promoção da ideia de uma incapacidade política dos escravizados, de fato, foi um marcador nas literaturas. Nos diz o autor que:

Um elemento importante a ser considerado é que, geralmente quando se considera a possibilidade do escravo tornar-se consciente de sua realidade (ou tornar-se parcialmente desalienado), esta possibilidade está sempre atrelada a uma vanguarda não escrava do movimento abolicionista. É a ideia de que a classe escrava não pode produzir uma consciência da realidade por si mesma. Isto só seria possível com a interferência de agentes externos a ela (Guimarães, 1995, p.71).

Conforme o autor, as literaturas referidas possuíam como parâmetro a perspectiva marxista e colocavam o escravizado em condição de “classe de segunda categoria”, considerando os mesmos incapazes de, por eles mesmos, articularem movimentos políticos revolucionários que pudessem apresentar uma alternativa à estrutura de dominação. Esses pensares sobre a

incapacidade política do/a escravizado/a, como dito anteriormente, tem sido uma estratégia política da branquitude, do racismo de Estado, e teve grande vigor nos anos de 1960 e 1970.

Mas, a partir da década de 1980, o autor relata que surge, na historiografia, um movimento que busca recusar essa ideia do escravizado como incapaz de agência política, e vemos o aparecimento de literatos que deslocam o eixo de discussão e apostam na ideia da existência histórica, de processos de negociações e disputas políticas entre as raças no período escravagista.

João José Reis, historiador das rebeliões dos povos escravizados, é um dos autores que busca demonstrar o caráter equivocado das formulações levantadas nas décadas supracitadas, lembrando-nos que:

É deveras esquemática, e historicamente incorreta, a proposição de que escravos não podem tomar o poder, como se aquilo que aconteceu, aconteceu porque assim estava escrito no Livro Sagrado das Escrituras. Ora, dadas determinadas circunstâncias históricas os escravos podem destruir a escravidão, como ocorreu no Haiti (Reis, 1988 *apud* Guimarães, 1995, p.72).

Também nos recorda que: por mais que os escravizados não possuíssem muitos recursos políticos, pouco ou nenhum acesso às leis do Estado, estes conheciam os mecanismos das relações de poder. Sempre identificaram as brechas do sistema e surpreenderam seus algozes com revoltas/estratégias individuais ou coletivas, ou seja, sempre fizeram “política com uma linguagem própria ou com a linguagem do branco filtrada por seus interesses” (Reis, 95/96, p.35).

Prova evidente da capacidade e/do fazer político com linguagem própria dos povos escravizados, que demonstra a existência de uma consciência política do grupo hegemônico o qual fazem parte, e a recusa destes em serem limitados e governados (as) pelos escravocratas, é a constituição dos territórios quilombolas pelos negros e negras na história das diásporas africanas.

Não à toa, a formação de quilombos, seus fundamentos, vida cotidiana e características políticas são aspectos do período escravista pouco estudados no Brasil (Gomes, 2015), assim como a relação desses territórios com as sociedades que os cercavam, pois o interesse das classes dominantes do poder político, econômico e cultural, desde os primórdios da história do Brasil e das demais diásporas, não é possibilitar aos descendentes de escravizados o acesso a um acervo útil e positivo sobre o seu povo, muito menos contribuir com a formação de uma consciência étnica e política da agência dos seus ancestrais.

Mas, apenas incuti-nos um sentimento de inferioridade, necessidade de tutela política para, cotidianamente, ir nos condenando às diversas formas de morte. Contudo, as brechas existentes nas literaturas e no cotidiano demonstram-nos, do conceito às características geográficas dos territórios quilombolas, que podemos, por uma perspectiva filosófico-política, entender que essas comunidades, formadas por escravizados/as, demonstra-nos *o exercício do pensamento desses indivíduos sobre o modo organizacional que estes queriam ter e viver*.

Demonstram que o povo negro possui referências sobre aspectos, virtudes e caráter do que consideram ser a mais viável ordem política que uma organização social necessita para construir uma sociedade compatível com a natureza humana, possibilitando uma vida boa e feliz.

Logo, para além de focos de resistência, estes territórios expressavam e expressam *um pensamento político em exercício* que visa construir uma organização social voltada para a vida e a felicidade, assim como um exercício de combate ao *status quo*, o qual o colonialismo europeu queria e quer subjugar os povos negros.

Tanto que o conceito *quilombo* foi definido, pelas autoridades portuguesas, como “Toda a habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte desprovida, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles” (Nascimento, 2018, p.281).

Tal definição, muito reflete que todo agrupamento de negros simbolizava colocar em risco os interesses dos fazendeiros e proprietários de escravizados em geral – assim como, a forma organizacional necropolítica que os beneficiavam e beneficiam – evidenciando que a constituição desses territórios expressou, e ainda expressa, muito mais que um simples refúgio de escravizados fugidos, como a literatura, em sua maioria, quer apontar. Esses agrupamentos, ou melhor, confederações, simbolizavam e simbolizam, uma resposta política dos negros e negras ao modo de vida necropolítico a eles impostos.

Portanto, amparada no filósofo Abdias Nascimento, em sua magnífica obra *O Quilombismo* (2019), reitero que: por mais que a historiografia construída, pelo viés do colonizador, queira incutir-nos a ideia de que quilombo é sinônimo de pessoas escravizadas que fugiam, afirmo que tal difusão foi proposital para que nós, população brasileira, não concebêssemos a existência de espaços de exercício político que fossem gestados por negras e negros.

Muito menos, concebêssemos que tais espaços foram considerados *confederações*⁵, *grandes Estados e sistemas sociais alternativos* como ratifica Beatriz Nascimento em seu artigo *O conceito de quilombo e a resistência cultural negra*:

No período colonial, o quilombo se caracterizou pela formação de *grandes Estados*, como o da Comarca do Rio das Mortes, em Minas Gerais, desmembrado em 1750. Podemos afirmar que, como Palmares, este quilombo agiu de acordo com as condições estruturais, inclusive econômica, no contexto dos “ciclos” econômicos no Brasil. Antes do açúcar em Pernambuco, agora o ouro em Minas Gerais. Nesta perspectiva, só é possível encará-los como *sistemas sociais alternativos* ou, no dizer de Ciro Flamarion Cardoso (1987, p.91-125), brechas no sistema escravista (Nascimento, 2018, p.282, grifo próprio).

Tanto foram *sistemas sociais alternativos e brechas no sistema escravista* que verificamos na história ser o objetivo dos reinóis mineiros, por exemplo, nas décadas de 1750, 1760 e 1770, emprender uma guerra aos quilombos do Campo Grande, que sabiamente, se instalavam em territórios férteis⁶.

Logo, é perceptível que a constante construção de uma literatura que aposte na negação da micropolítica, na disseminação da ideia de incapacidade dos povos negros de agirem por eles mesmos, politicamente, em prol do seu bem viver – assim como, os impedimentos da população negra diaspórica de ter acesso a acervos históricos úteis e positivos sobre sua ancestralidade – é uma tentativa eurocêntrica/colonizadora para seguirmos acreditando que o povo negro não sabe fazer política e que devem seguir sendo tutelados política, cultural, espiritual e economicamente pela raça protegida pelo Estado.

No entanto, a própria estratégia utilizada pela *intelligentsia racista* é suspeita, pois as suas constantes estratégias de combate aos territórios quilombolas, as tentativas de impossibilitar-nos de termos acesso aos saberes e práticas ancestrais e à capacidade organizadora do povo negro, só

⁵ O pesquisador Tarcísio Martins em sua obra *Quilombo de Campo Grande: a história de Minas que se devolve ao povo*, em seus estudos sobre o mapa do Campo Grande, relata a existência de federação ou confederação de quilombos, cuja capital se chamava Quilombo do Ambrósio. Assim como, demonstra que a categoria *confederado* foi utilizada em correspondências oficiais portuguesas de 1756, e esta categoria “significa associado ou coligado em confederação que, por sua vez, significa: 1. Reunião de diferentes Estados que, embora conservando a respectiva autonomia, formam um só, reconhecendo um governo comum [...]” (Martins, 2018, p.783)

⁶ Cabe demarcar que “No Brasil e em outras partes da América, como Jamaica e Suriname, a localização geográfica foi um importante fator de sobrevivência e autonomia das comunidades de escravos fugidos. Apesar do difícil acesso, a maioria delas, sempre que possível, se estabeleceu em regiões não totalmente isoladas das áreas de cultivos, fossem elas exportadoras ou não, e dos pequenos centros de comércio e entrepostos mercantis. Isso funcionava como estratégia econômica, uma vez que permitia a realização de trocas mercantis entre quilombolas, escravos e vendeiros, tão comuns em toda a América durante o período escravista (Gomes, 1996, p.272)

tem a nos dizer que: *há muito que podemos descobrir sobre potência política nesses/desde esses territórios.*

Portanto, o desenvolvimento das tecnologias de poder para fazer morrer corpos negros, os projetos genocidas do Estado contra a população negra, muito bem sistematizado por Abdias Nascimento (2017), dentre outros estudos sobre a necropolítica, que demarca ser o corpo negro sempre o alvo, tem algo a nos dizer!

Todo esse empreendimento para silenciar, adestrar e matar tem como pano de fundo *a consciência do potencial estratégico e político que os povos africanos e seus descendentes possuem, que pode fíndar, certamente, o projeto neoliberal, necropolítico da branquitude, possibilitando uma sociedade voltada para o comum, para o bem de todos e todas.*

Considerações finais

Abdias Nascimento, já nos dizia na obra *O Quilombismo (2019)*, que o povo negro possui um projeto de sociedade, um projeto de futuro. E isso, historicamente, tem causado mal-estar⁷ no grupo hegemônico branco, por retirar o projeto político do Ocidente do centro e propor modos de vidas alternativos, amparados nas cosmossensações dos povos africanos e indígenas. Sobre esse projeto, nos diz o filósofo político Abdias.:

O negro trouxe até à última gota os venenos da submissão imposta pelo escravismo, perpetuada pela estrutura do racismo psicossócio-cultural que mantém atuando até os dias de hoje. *Os negros tem como projeto coletivo a ereção de uma sociedade fundada na liberdade, na justiça, na igualdade e no respeito a todos os seres humanos; uma sociedade cuja natureza intrínseca torne impossível a exploração econômica e o racismo; uma democracia autêntica, fundada pelos destituídos e deserdados deste país, aos quais não interessa a simples restauração de tipos e formas caducas de instituições políticas, sociais e econômicas as quais serviriam unicamente para procrastinar o advento de nossa emancipação total e definitiva, que somente pode advir com a transformação radical das estruturas vigentes.* Cabe mais uma vez insistir: *não nos interessa a proposta de uma adaptação aos moldes da sociedade capitalista e de classes.* Esta não é a solução que devemos aceitar como se fora mandamento inelutável. Confiamos na idoneidade mental do negro, e acreditamos na reinvenção de nós mesmos e de nossa história. *Reinvenção de um caminho afro-brasileiro de vida fundado em sua experiência histórica, na utilização do conhecimento crítico e inventivo de suas instituições golpeadas pelo colonialismo e pelo racismo.* Enfim, reconstruir no presente uma sociedade dirigida ao futuro, mas levando em conta o que ainda for *útil e positivo no acervo do passado* (Nascimento, 2019, p.288, grifo próprio).

E o acervo do passado que mantêm o que nos é útil, positivo e que pode e têm auxiliado a nos mantermos vivos e reconstituindo o nosso presente nas diásporas, são os quilombos, tidos pelo autor como genuínos focos de resistência física e cultural dos descendentes de africanos que se recusavam à violência e submissão a um modo de vida escravista e necropolítico.

Os quilombos são onde podemos encontrar referências úteis e positivas para o fortalecimento da nossa caminhada rumo à emancipação. Sejam eles os quilombos legalizados (associações, irmandades, confrarias, grêmios, escolas de samba, afoxés, terreiros, etc.) como os quilombos considerados “ilegais”, ambos “foram uma unidade, uma única afirmação humana,

⁷ É importante nos atentarmos aos rastros que encontramos nas literaturas sobre as revoltas negras, que demonstram o poder político do povo preto organizado e o quanto eles causaram arrepios nos escravistas e em muitos governadores. A exemplo, temos o mal-estar que os quilombos do Campo Grande causaram no governador Gomes Freire e como as “lembranças das revoltas escravas dos anos 1820 e 1830, em especial a Revolta dos Males, ainda causavam arrepios em muitos escravistas”, como afirma Ana Flavia em sua obra *Escritos da Liberdade* (2018, p.89)

étnica e cultural, a um tempo integrando uma prática de libertação e assumindo o comando da própria história” (Nascimento, 2019, p.282).

Diante disso, dada a importância histórica dos quilombos para a manutenção das vidas negras escravizadas e diante do contínuum necropolítico em que vivemos, acredito que, também, os quilombos e os quilombistas têm a nos dizer que: há uma lógica organizacional nessas comunidades e é dever da filosofia, em especial, política, comprometer-se em investigar, resgatar, sistematizar e registrar outras propostas de organização social para além do projeto ocidental.

Nós, filósofas e filósofos, precisamos buscar responder esses questionamentos através do contato, investigação e experiências com a práxis quilombista. Essa precisa ser visitada pelo pensamento filosófico brasileiro/diaspórico, para que esse campo (filosofia) – que em um primeiro momento contribuiu com a morte da razão e a morte política dos povos colonizados – contribua no fazer viver desses povos, combatendo o epistemicídio e colocando em prática as diretrizes da Lei 10.639/03 e 11.645/08 que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afrobrasileira, Africana e Indígena em todos os campos do saber.

A sistematização e produções de filosofias afroperspectivistas, pautadas em pensamentos que deslocam o ocidente do centro e tomam como referência a cultura local (afrobrasileira e indígena, por exemplo), contribui no processo de construção de caminhos criativos e possíveis de vivência com o todo, dado que as referências obtidas são reais, territoriais, possíveis de realização.

Tais produções não estarão amparadas em propostas abstratas e deslocadas de nossa realidade, mas em organizações que existem e resistem, por anos, ao modelo espoliativo/necropolítico. Para mais,

A exposição/apresentação/acesso da população negra a um conhecimento que resgate nossa memória, para que tenhamos referenciais positivos e reais, de organização social, amparado em nossos valores – que não são de exploração e apropriação privada dos recursos – além de combater o epistemicídio e o mentecídio, pode (assim acredito) gradualmente, despotencializar o projeto de sociedade ocidental que é ágorofóbico, racista, capitalista e necropolítico, por dar a nós, população preta, a consciência histórica e política de que os *governantes, historicamente estabelecidos, só estão onde estão, sobretudo, porque buscaram apagar a nossa memória e enfraquecer, pelo genocídio mental, espiritual, cultural, político, nossa potência* (Oliveira, 2019, p.137).

A filosofia ao caminhar na esteira afroperspectivista, contudo, precisará recordar que filosofia não está apenas embutida em livros. Para apreendermos as filosofias afroperspectivistas, também, precisamos ler a *ciência da vida*, escutar as pessoas mais velhas, sair do gabinete e nos predispor a entender que estarmos em contato, experienciando a cultura dos povos, pode ser o melhor caminho para compreendermos as filosofias *desde* os lugares.

Somando teoria e prática, pensamento e vivência, perceberemos quantas contribuições, para os pensares filosóficos-políticos, de elaboração teórica e prática de outras políticas possíveis, vislumbraremos com essa experiência de vivência, interpretação e sistematização do pensamento político negro, desde os territórios epistêmicos e geográficos dos povos tradicionais e quilombistas.

Seguramente, será um exercício de reconciliação da filosofia com a cultura, com o substrato cultural do nosso país, e um exercício de Sankofa, por nos recordar que “Aprender as novidades dos antigos é sempre uma sabedoria atual. E filosofia é sabedoria em qualquer tempo” (Oliveira, 2006, p.108).

Referências

- BRASI. *DECRETO-LEI Nº 7.967 DE 18 DE SETEMBRO DE 1945*. Dispõe sobre a Imigração e Colonização e dá outras providencias. Disponível em < DEL7967 (planalto.gov.br) > Acesso em 16 jul. 2023.
- BRASIL. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm > Acesso em 20 ago. 2023.
- BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm > Acesso em 19 ago. 2023.
- CARNEIRO, Sueli Aparecida. *A construção do Outro como Não-Ser como fundamento do Ser*. 2005. 339f. Tese (Doutorado em Educação), Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em < <https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/a-construc3a7c3a3o-do-outro-como-nc3a3o-ser-como-fundamento-do-ser-sueli-carneiro-tesel.pdf> > Acesso em 19 jun. 2023.
- FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008, 194 p.
- FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes, 1999
- FOUCAULT, Michel. *Estratégias poder-saber*. Organização e seleção de textos Manoel Barros da Motta; Tradução: Vera Lucia Avellar Ribeiro. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. Coleção Ditos e escritos IV.
- GOMES, Flavio dos Santos. *Mocambos e quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil*. São Paulo: Claro Enigma, 2015.
- GOMES, Flavio dos Santos. REIS, João José. *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- GONZALEZ, Lélia. *Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa*. Diáspora Africana, 2018.
- GUIMARÃES, Carlos Magno. Quilombos e política (MG-século XVIII). *Revista de História*, 132, p.69-81, 1995. Disponível em < <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/18755/20818> > Acesso em 16 jul. 2023.
- HOBBS, Thomas. *Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. Tradução Daniel Moreira Miranda. São Paulo: EDIPRO, 2015. 615p.
- MARTINS, Tacísio José. *Quilombo do Campo Grande: história de Minas que se devolve ao povo*. São Paulo, Tejota Editor, 2018.
- MBEMBE, Achille. *Políticas da inimizade*. Tradução Marta Lança. Editora Antígona, Portugal, 2017. 250p
- NASCIMENTO, Abdias do. *O genocídio do negro brasileiro: processo de racismo mascarado*. 2 ed. São Paulo: Perspectiva, 2017, 232p.
- NASCIMENTO, Abdias do. *O quilombismo*. São Paulo: Editora Perspectiva, Rio de Janeiro: Ipeafro, 2019.
- NASCIMENTO, Abdias do. *O quilombismo*. Petrópolis: Vozes, 1980.
- NASCIMENTO, Maria Beatriz. *Beatriz Nascimento, Quilombola e Intelectual: possibilidade nos dias da destruição*. Editora Filhos da África, 2018.
- OLIVEIRA, Eduardo. *Cosmovisão Africana no Brasil: elementos para uma filosofia afrodescendente*. Curitiba: Gráfica e Editora Popular, 2006.

OLIVEIRA, Lorena Silva. *Racismo de Estado e suas vias para fazer morrer*. Rio de Janeiro: Apeku Editora, 2020.

OLIVEIRA, Lorena Silva. O quilombismo: uma expressão da filosofia política afroperspectivista. *Problemata: Revista Internacional de Filosofia*. v.10, n.2, p. 128-146, 2019.

PINTO, Ana Flavia Magalhães. *Escritos de liberdade: literatos negros, racismo e cidadania no Brasil oitocentista*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2018.

REIS, João José. O levante dos malês, uma interpretação política. *Revista Estudos Econômicos*, São Paulo, v.17, n. 9, (Especial) 1987, p.131-149. Disponível em <<https://www.revistas.usp.br/ee/article/view/157411/152771>> Acesso 05 mai. 2023.

REIS, João José. Quilombos e revoltas escravas no Brasil. *Revista USP*, São Paulo (28): 14-39, dezembro/fevereiro 95/96. Disponível em <<https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/28362/30220>> Acesso em 05 mai. 2023.

SANTOS, Gislene Aparecida dos. *A invenção do “ser negro”: um percurso das ideias que naturalizaram a inferioridade dos negros*. São Paulo: Educ/Fapesp, Rio de Janeiro: Pallas, 2002, 176p.

Autor(a) para correspondência / Corresponding author: Lorena Silva Oliveira. professoralorenaoliveira@gmail.com